

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 - BU.---

MATRÍCULA N.º 14.124.---

DATA 30 de junho de 1981.*

IMÓVEL: Casa residencial, situada nesta cidade, na rua G, nº16, Quadra 20, integrante do Conjunto Parque Atenas, tipo "B", no lugar Calhau com 86,55m2 de área construída, dividida internamente em: varanda, living, hall de circulação, banheiro, três quartos sociais, copa, cozinha, área de serviço e dependências de empregada, com o respectivo terreno em que se acha encravada, foreiro à União, Lote 16 da quadra 20, medindo e confrontando: frente a oeste, mede 12,00m com a rua G; fundo a leste, mede 12,00m com os fundos do lote 23 da quadra 20, AV. esta de propriedade da vendedora; lado direito ao norte, mede 30,00m com o lote 17 da quadra 20, rua G, pertencente a vendedora; pelo lado esquerdo ao sul, mede 30,00m, com o lote 15 da quadra 20, rua G, pertencente a vendedora. **PROPRIETÁRIO:** EDILSON RIBEIRO PINTO BANDEIRA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF Nº 175.845.233-15, CI Nº477.488-SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade. **NR DO REGISTRO ANTERIOR:** 8.646, fls. 88/90, do livro 2-2. O referido é verdade e dou fé.

O OFICIAL:--

REGISTRO Nº01 - MATRÍCULA Nº14.124 - COMPRA E VENDA: Certifico, que pelo contrato por Instrumento Particular de compra e venda, mútuo, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, passado em Fortaleza-CE, aos 04 dias do mês de 1981, o proprietário acima qualificado adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, na compra feita a NORPLAN-CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Fortaleza-CE, CGC/MF sob o nº07.242.894/0001-75, pela quantia de R\$1.540.691,08. O referido é verdade e dou fé.

O OFICIAL:--

REGISTRO Nº02 - MATRÍCULA Nº14.124 - HIPOTECA: Certifico, que pelo mesmo contrato, objeto do registro nº01, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca ao BRADESCO NORDESTE S/A-Crédito Imobiliário, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Fortaleza-CE, CGC/MF sob o nº07.312.663/0001-90, pelo seu proprietário já qualificado, em garantia do crédito hipotecário no valor de R\$1.331.351,08, a ser pago em 240 prestações mensais e consecutivas, aos juros de 10,00% ao ano, reajustáveis ao índice do documento do 3º. O referido é verdade e dou fé.

O OFICIAL:--

AVERBAÇÃO Nº01 - MATRÍCULA Nº14.124 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Certifico, que do crédito hipotecário constante do registro 02, desta matrícula, foi emitida a cédula hipotecária integral nº113.240/8, com a mesma garantia, valor, juros, vencimento e demais condições de pagamento. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 30 de junho de 1981.-

O OFICIAL:--

AV.04/14.124 - Ex-Ofício - São Luís/MA, 10 de Março de 2015: Procede-se à presente nos termos do Art.213, da lei 6.015/73 para constar que AV.01, na verdade é AV.03.O referido é verdade e dou fé. JB/Eu

Oficial do registro.

R.05/14.124 - Prot.nº166.290 - São Luís/MA, 10 de Março de 2015 - PENHORA - Procede-se à PENHORA do imóvel desta matrícula para garantia da Execução Hipotecária nº 6441/2006, tendo como exequente Banco Bradesco S/A e executado Edilson Ribeiro Pinto Bandeira, para garantia do valor de R\$ 100.946,18 (Cem mil novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), conforme Termo de Penhora, passado nesta cidade, em 06 de Fevereiro de 2015, assinado por Renata Mônica Rodrigues da Silva, Secretária Judicial da 6ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. JB/Eu

Oficial do registro. Selo nº 20. 759.584/585

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV029702W7G362TEOMC39228
Data/Hora: 06/03/2020 09:28:45. At: 16.24.1.
Parte(s): 6ª VARA CIVEL SL. Total: R\$ 35,10.
Emolumentos: R\$ 34,10. FERC: R\$ 1,00. Selo Isento

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.



Marcio Lima Figueiredo
Oficial Substituto